DECRETO N.º 0047/2019

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DO CARNAVAL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " h" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e,

Considerando que tradicionalmente não à expediente nos órgãos Públicos Municipais, durante o período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal os dias 04 e 05 de março de 2019; segunda e terça-feira de carnaval e dia 06 de março de 2019, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (28/02/2019).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté